

INDICAÇÃO Nº 16.075/2007

Indica ao Governador do Estado da Bahia, Sr Jaques Wagner, a implantação do Programa Saúde da Família - PSF no Distrito de Rosário, no município de Correntina – Ba.

A Deputada infra firmada requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada por esta Casa ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Sr. Jaques Wagner, a seguinte Indicação:

“Indica ao Governador do Estado da Bahia, Sr. Jaques Wagner, a implantação do Programa Saúde da Família - PSF no Distrito de Rosário, no município de Correntina – Ba.”

JUSTIFICATIVA

Esta indicação tem por finalidade dá celeridade à implantação o Programa Saúde da Família – PSF no Distrito de Rosário, no município de Correntina – Ba, que enfrenta graves problemas sociais e de urbanização. A falta de um posto de saúde deixa o referido distrito impossibilitado a obter uma saúde de qualidade e melhoria de vida para a sua população. Sem dúvida esta obra incorporará ao seu povo melhores condições de saúde e de desenvolvimento social, aumentando inclusive a expectativa de vida de sua população.

Sala das Sessões, 28 de Setembro de 2007.

**Antônia Pedrosa
Deputada Estadual**